



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade

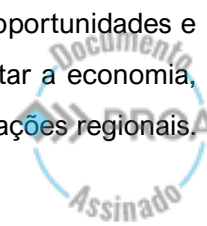
Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização estadual gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, com vista ao seu desenvolvimento, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR -, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, voltado ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

As ações de promoção turística se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços, gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até US\$ 1,16 bilhão, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

Sobre o Capão Fest 2026

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Os eventos turísticos constituem ferramentas relevantes para geração e ampliação de fluxos de visitantes, diversificação da oferta dos destinos e dinamização das atividades econômicas relacionadas ao turismo. Quando integrados à dinâmica territorial, eventos culturais, gastronômicos e de entretenimento podem estimular deslocamentos, ampliar o tempo de permanência do público e produzir reflexos sobre hospedagem, alimentação, comércio, transportes, serviços, entretenimento e demais segmentos da cadeia turística. Essa lógica adquire especial relevância quando o evento ocorre em região cuja atividade turística apresenta marcada sazonalidade, permitindo utilizar a programação como elemento adicional de atração e de manutenção da dinâmica turística fora dos períodos tradicionalmente associados à maior demanda.

Nesse contexto, a participação da SETUR/RS no **Capão Fest 2026**, previsto para ocorrer entre os dias **08 e 11 de outubro de 2026**, no Largo do Baronda, em Capão da Canoa/RS, justifica-se pela oportunidade de utilização de um evento de acesso gratuito, realizado em área de elevada circulação urbana e turística, como plataforma para promoção qualificada do Destino Rio Grande do Sul. A proposta apresenta o Capão Fest como evento consolidado no calendário de Capão da Canoa e do Litoral Norte, estruturado a partir da integração entre música, gastronomia, cultura, entretenimento e experiências, em localização junto à orla marítima e ao centro comercial do município, conectando diretamente o evento à circulação de moradores, visitantes, turistas e agentes econômicos.

A edição de 2026 foi planejada para ampliar a experiência do público e fortalecer a relação entre o evento, a cidade e o turismo. Durante os quatro dias de programação, estão previstas atrações musicais de projeção nacional, experiências gastronômicas, grupos de dança, ações culturais, programação religiosa e ambientes destinados à convivência e ao relacionamento. Entre as atrações principais apresentadas pela organização estão Atitude 67, Matheus & Kauan e Israel & Rodolfo, além das demais atividades que integram a programação. A diversidade de conteúdos contribui para atingir públicos distintos e para ampliar os períodos de permanência e circulação ao longo do evento.



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

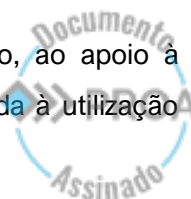
A programação contempla ainda experiências complementares vinculadas diretamente à gastronomia e à identidade regional, entre elas a Rota dos Sabores, Festival do Crepe, etapa do Circuito Gaúcho de Churrasco, Festival da Cerveja, grupos de dança e outras atividades culturais e de convivência. Essas ações reforçam a capacidade do evento de associar entretenimento à valorização de elementos da cultura, da gastronomia e das experiências características do Rio Grande do Sul, permitindo que a participação estadual esteja inserida em ambiente compatível com as estratégias de promoção do turismo cultural, gastronômico e de eventos.

A localização do Capão Fest representa elemento particularmente relevante para a análise da necessidade. O Largo do Baronda encontra-se junto à orla marítima e integrado ao centro comercial de Capão da Canoa, favorecendo a circulação do público entre a programação do evento, restaurantes, lojas, serviços e demais pontos de interesse da cidade. Essa configuração amplia o potencial de interação entre evento e destino e permite que a movimentação gerada pela programação produza efeitos sobre diferentes atividades econômicas locais. A realização em outubro também contribui para a ampliação da agenda turística do Litoral Norte para além do período tradicional de verão, criando motivo adicional de deslocamento em momento distinto do pico sazonal da região e fortalecendo a utilização dos eventos como instrumentos de atração de visitantes ao longo do ano.

Conforme os indicadores históricos apresentados pela própria organização, a edição anterior teria reunido **mais de 100 mil pessoas e movimentado aproximadamente R\$ 12 milhões na economia local**, demonstrando, segundo o material do evento, capacidade significativa de mobilização de público, geração de consumo e circulação econômica. Esses indicadores devem ser considerados em conjunto com os demais documentos comprobatórios integrantes do processo, mas constituem elemento relevante para demonstrar a dimensão atribuída ao Capão Fest e seu potencial como ambiente de contato com público regional e turístico.

A necessidade identificada pela SETUR/RS não se limita, portanto, ao apoio à realização de um evento de entretenimento. A participação está relacionada à utilização

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

estratégica da circulação já existente no Capão Fest como oportunidade para apresentação da diversidade turística do Rio Grande do Sul. O público-alvo indicado no projeto compreende turistas e visitantes, moradores do Litoral Norte, famílias, público jovem e adulto, empresários, expositores, imprensa, parceiros, representantes municipais e demais agentes institucionais. Essa diversidade permite que a Secretaria estabeleça diferentes formas de relacionamento, desde o atendimento direto ao potencial turista até a articulação com municípios, entidades e agentes do trade, ampliando a capacidade de divulgação de destinos, regiões, rotas, calendários de eventos e experiências turísticas existentes no Estado.

A proposta apresentada prevê a disponibilização à SETUR/RS de **espaço institucional com aproximadamente 140 m²**, destinado ao desenvolvimento das ações da Secretaria durante os quatro dias do evento. A estrutura compreende área aproximada de 7 metros por 20 metros, incluindo sala de reuniões climatizada, depósito de apoio e ambiente aberto destinado a recepção, atendimento, relacionamento, ativações e circulação do público, além de condições para realização de pequenas palestras, apresentações institucionais e ações de promoção turística. O Memorial Descritivo complementa a solução com estruturação, montagem, instalações, mobiliário, equipamentos, comunicação visual, ambientação, paisagismo, operação, atendimento, limpeza, conservação, segurança, manutenção, logística e desmontagem.

A disponibilidade de estrutura própria possibilitará à SETUR/RS desenvolver ações contínuas de promoção turística durante todo o evento, incluindo atendimento ao visitante, exibição de vídeos e conteúdos relacionados aos destinos gaúchos, utilização de materiais e ferramentas digitais, apresentação de regiões, rotas, eventos e experiências, realização de reuniões institucionais e relacionamento com municípios, entidades, imprensa, influenciadores, trade e demais parceiros. A própria proposta prevê que o espaço possa ser utilizado como balcão de informações turísticas, ambiente para apresentações e ponto de articulação institucional, ampliando a capacidade da Secretaria de converter a circulação do evento em oportunidade concreta de promoção e relacionamento.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

Considerando que o Capão Fest 2026 ocorrerá em período sujeito às restrições eleitorais, a participação da SETUR/RS observará integralmente as vedações aplicáveis à publicidade institucional. A comunicação visual do estande será limitada à promoção turística do Rio Grande do Sul, com uso de imagens, vídeos, destinos, atrativos, roteiros e experiências, sem promoção de governo, gestão, autoridade ou agente público. Será utilizado o **Brasão do Estado do Rio Grande do Sul** como elemento institucional de identificação, sem slogans, marcas de governo ou outros elementos de caráter promocional, assegurando que o espaço mantenha finalidade exclusivamente turística e informativa.

A participação deve ser compreendida, dessa forma, como ação de promoção turística presencial e não apenas como ocupação de espaço institucional. A estrutura possibilitará aproximar do público visitante diferentes produtos e experiências do Rio Grande do Sul, estimulando o conhecimento de outros destinos e favorecendo a circulação turística pelo território estadual. O visitante inicialmente atraído ao Litoral Norte pela programação cultural, musical e gastronômica poderá ter contato com outras possibilidades de viagem, calendários de eventos, experiências de natureza, cultura, gastronomia, turismo rural, aventura e demais segmentos que compõem a diversidade da oferta gaúcha.

Também se identificam potenciais efeitos econômicos indiretos associados à iniciativa. A realização de evento de grande circulação em período anterior à temporada de verão pode contribuir para estimular consumo em estabelecimentos de alimentação, comércio, hospedagem, transportes, entretenimento e prestação de serviços, ao mesmo tempo em que fortalece a imagem do Litoral Norte como região capaz de oferecer experiências e eventos em diferentes períodos do ano. A promoção de outros destinos estaduais dentro desse ambiente pode produzir efeitos que ultrapassam os quatro dias de realização do Capão Fest, na medida em que o contato com novas possibilidades de viagem pode estimular futuros deslocamentos e contribuir para ampliar a circulação dos visitantes entre as diferentes regiões turísticas do Rio Grande do Sul.

Sob a perspectiva da política pública de turismo, a participação da SETUR/RS permite utilizar uma demanda já mobilizada por lazer, cultura, gastronomia e entretenimento

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

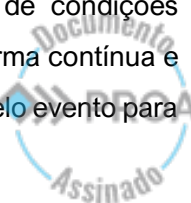
para ampliar a promoção do conjunto do Estado. O interesse público relacionado à iniciativa reside justamente na possibilidade de transformar o fluxo concentrado no evento em oportunidade de informação, relacionamento e estímulo à realização de novas viagens. A estrutura de 140 m² prevista para a Secretaria amplia essa possibilidade ao criar ambiente apto ao atendimento direto, à apresentação de conteúdos, à realização de reuniões e à participação de regiões, municípios e agentes do setor, favorecendo a integração entre promoção turística, articulação institucional e desenvolvimento regional.

Diante dos elementos apresentados, entende-se que a participação da SETUR/RS no **Capão Fest 2026** apresenta pertinência técnica e estratégica, considerando a realização do evento em área de significativa circulação do Litoral Norte, sua programação gratuita e diversificada, a integração com a orla e o centro comercial de Capão da Canoa, a realização fora do período tradicional de alta temporada e a disponibilidade de espaço estruturado especificamente para promoção turística. A iniciativa possibilita utilizar o evento como plataforma para divulgação direta do Destino Rio Grande do Sul, ampliando o conhecimento do público sobre suas regiões, rotas, atrativos, calendários e experiências e fortalecendo a atuação institucional da Secretaria junto a visitantes e aos diferentes agentes da cadeia produtiva.

Corroborando a análise técnica acerca da pertinência da participação da SETUR/RS no **Capão Fest 2026**, consta a aprovação do Conselho Estadual de Turismo – CONETUR quanto à utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR para a iniciativa. A deliberação constitui elemento complementar de suporte à contratação, evidenciando o reconhecimento, no âmbito da política estadual de turismo, da relevância da ação para o fomento, a promoção e o desenvolvimento turístico do Rio Grande do Sul, reforçando sua aderência às diretrizes estaduais e às finalidades do FUNDETUR.

Assim, a necessidade da contratação está relacionada à criação de condições adequadas para que a SETUR/RS realize ações de promoção turística de forma contínua e qualificada durante o Capão Fest, aproveitando a circulação proporcionada pelo evento para

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

ampliar a visibilidade da oferta estadual, fortalecer o turismo no Litoral Norte, estimular novos deslocamentos e contribuir para a regionalização dos benefícios associados à atividade turística. A integração entre localização, programação, público, estrutura disponibilizada e possibilidades de ativação demonstra que a participação possui potencial para contribuir com a promoção do Destino Rio Grande do Sul e com o desenvolvimento econômico e turístico associado à atividade, mostrando-se alinhada às atribuições institucionais da SETUR/RS e ao interesse público envolvido na promoção e no fortalecimento do turismo estadual.

2 – Plano de Contratações Anual

As contratações relativas à promoção turística serão avaliadas e aprovadas no âmbito dos colegiados estaduais de turismo – Conselho Estadual de Turismo (CONETUR) e Grupo Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FUNDETUR), com os respectivos registros em ata.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

3.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

3.1.1 Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no Estudo Preliminar.

3.1.2 Execução dos serviços: a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

3.1.3 Vigência do contrato: o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.

3.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1 Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados;

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

3.2.2 Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

3.2.3 Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos

3.2.4 Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

4 – Estimativa de quantidades

As quantidades e as unidades de aquisição, bem como memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, serão definidas em Termo de Referência específico de cada contratação, conforme necessidade da Administração Pública e modalidade de participação mais adequada (cota de patrocínio, locação e montagem de estande etc.).

5 – Levantamento de Mercado

Conforme o Ministério do Turismo, promoção turística se refere a um dos itens do composto de marketing que abrange todas as ferramentas mercadológicas utilizadas para estabelecer comunicação com o mercado, incluindo as técnicas a serem aplicadas para promover o produto turístico e a forma como a promoção será transmitida ao consumidor: imagem, linguagem de comunicação etc.

Dentre essas ferramentas, destacam-se:

- Roadshow: sequência de workshops realizada em cidades distintas;
- Participação em feiras e eventos do setor turístico nacionais e internacionais;
- Famtours e press trips para operadores, agentes e influenciadores do setor;
- Calendário de eventos-âncora capaz de atrair visitantes em diferentes temporadas;
- Produção de materiais promocionais de qualidade (guias, vídeos, banco de imagens);

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

- Campanhas, parcerias, dentre outras ações de realizadas apenas para divulgação institucional ou de apoio às estratégias de marketing.

Marketing, neste caso, se refere ao marketing turístico, definido como o conjunto de técnicas estatísticas, econômicas, sociológicas e psicológicas, utilizadas para estudar e conquistar o mercado, mediante lançamento planejado de produtos, consistindo numa estratégia dos produtos para adequar seus recursos às novas oportunidades que o mercado oferece.

6 - Estimativa do valor da contratação

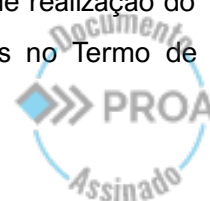
Para a contratação pretendida, estima-se o valor de **R\$ 180.000,00**, considerando a participação da SETUR/RS no **CAPÃO FEST 2026** mediante disponibilização de espaço e estrutura conforme especificações da solução.

A estimativa do valor no caso concreto poderá ser cotejada considerando as condições de participação de um mesmo evento e/ou ação mercadológica, ou situações similares, conforme art. 23, §1º da Lei Federal 14.133/2021, considerando preferencialmente contratações realizadas pela Administração Pública no período de 12 meses anteriores ao levantamento a eventos cujas condições de execução sejam semelhantes àquelas desejadas para o caso em particular.

7 - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na Contratação de espaço institucional da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul - SETUR/RS no Capão Fest 2026, compreendendo a cessão/locação de área aproximada de 140 m², com estruturação, montagem, instalações, mobiliário, equipamentos, comunicação visual, ambientação, paisagismo, operação, atendimento, manutenção e desmontagem do espaço durante o período de realização do evento em Capão da Canoa/RS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

8 – Justificativa para parcelamento

O parcelamento da solução revela-se, a princípio, inviável, uma vez que ações dessa natureza são em geral realizados por realizadores únicos, detentores dos direitos de comercialização.

Ressalta-se que eventual contratação por inexigibilidade ocorrerá somente nos casos de inviabilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que documentação específica deverá demonstrar a inviabilidade de competição, comprovando que o objeto pretendido é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

9 - Demonstração dos resultados pretendidos

A realização de ações promocionais tem benefício central na efetividade do evento, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

Ganhos diretos esperados:

- Promoção do Destino Rio Grande do Sul junto ao público visitante;
- Divulgação de regiões, rotas, atrativos, calendários e experiências turísticas do Estado;
- Fortalecimento do turismo do Litoral Norte fora da alta temporada;
- Fortalecimento da imagem do Rio Grande do Sul como destino diversificado, associado à cultura, gastronomia, eventos e lazer.

Ganhos indiretos:

- Estímulo a novos deslocamentos turísticos pelo Estado;
- Contribuição para a redução da sazonalidade do Litoral Norte;
- Potencial ampliação da permanência e do consumo dos visitantes;



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

- Movimentação das atividades de hospedagem, alimentação, comércio, transportes, serviços e entretenimento;
- Geração de oportunidades econômicas para empreendedores locais e agentes da cadeia turística;
- Maior circulação de visitantes entre diferentes regiões do Rio Grande do Sul;
- Contribuição para o desenvolvimento turístico e econômico regional.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o Estado e para a região, contribuindo para a redução da sazonalidade e para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural sustentável.

10 – Providências Prévias ao Contrato

A contratação deverá seguir rito administrativo costumeiro da Secretaria de Turismo, em observância aos procedimentos previstos na Lei Federal 14.133/2021, e normas correlatas.

Caso a contratação corra às custas de recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, o evento deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Turismo e o emprego dos recursos aprovado pelo Grupo Gestor do Fundetur.

No caso de contratação definida como ação de comunicação, deverão ser cumpridas as providências descritas no Decreto Estadual nº 54.870/2019.

11 - Contratações correlatas/Interdependentes

Não se aplica.

12 - Impactos Ambientais

Considerar os objetivos globais da Agenda 2030 e as boas práticas previstas na ISO 20121:2024, priorizando medidas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos e o uso racional dos recursos.

Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





Secretaria de Turismo
Departamento de Planejamento e Competitividade

13 – Viabilidade de Contratação

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a área finalística da SETUR/RS considera técnica e administrativamente viável a contratação, tendo em vista a adequação da solução às necessidades de promoção turística do Estado durante o Capão Fest 2026.

14 - Responsáveis

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Rodrigo José dos Santos
Mat. 4251687
Diretor Adjunto de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br



26230100009553

Nome do documento: ETP CAPAOFEST 26.pdf

Documento assinado por

Rodrigo José dos Santos

Órgão/Grupo/Matrícula

SETUR / DPC / 4251687

Data

01/10/2026 15:43:05

